



EDITAL Nº 09, DE 19 de OUTUBRO DE 2021

PROJETOS DE MONITORIA

PROCESSO Nº 23223.003013/2021-54

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio da Direção Geral do *Campus Avançado Ubá*, pelo presente Edital, torna público os procedimentos de inscrições para o desenvolvimento de **Projetos de Monitoria** no *campus Avançado Ubá* durante o segundo semestre do ano letivo de 2021.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar Projetos de Monitoria, que tenham como finalidade promover a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, quanto à sua eficiência, no que diz respeito à apreensão e à apropriação dos conteúdos ministrados e quanto à eficácia, no que diz respeito ao alcance dos objetivos propostos em cada disciplina através das atividades de monitoria realizadas pelos *Campi*.
- 1.2 Entende-se por Monitoria a realização de ações de assistência a aulas ou a atividades em auxílio ao professor com a finalidade de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação, bem como a redução dos índices de repetência e evasão do IF Sudeste MG.
- 1.3 Caracteriza a Monitoria o projeto que tem por objetivo proporcionar aos estudantes a participação em projeto acadêmico de ensino, fomentando a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pela docência e estimular a cooperação entre discentes e docentes nas atividades de ensino.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR

- 2.1 A execução do programa realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no IF Sudeste MG, diretamente orientado e supervisionado pelo professor orientador, responsável pela disciplina para a qual a monitoria será proposta.
- 2.2 O monitor terá seu trabalho acompanhado por professor(es)/orientador(es) responsável(eis) pela disciplina ou conjunto de disciplinas da mesma área de conhecimento. Os projetos serão apresentados para execução de novembro de 2021 a fevereiro de 2022, período que compreende o segundo semestre letivo de 2021.
- 2.3 O docente em efetivo exercício no Campus Avançado Ubá, para se candidatar ao Programa de Monitoria, deverá apresentar projeto conforme modelo do anexo II e dentro do prazo definido por este edital.
- 2.4 Projetos fora do modelo (**Anexo II**) definido por este edital não serão avaliados.
- 2.5 O horário das atividades de monitoria do aluno não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.
- 2.6 Não poderão concorrer estudantes que tenham sido reprovados no componente curricular para o qual estão se inscrevendo.
- 2.7 Os Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IF Sudeste MG



e com carga horária semanal de 10 (dez) horas, com distribuição de acordo com o estabelecido pelo professor-orientador.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISCENTE NO PROJETO

- 3.1. O discente deverá ser aprovado em processo seletivo realizado pelo orientador para o projeto de Monitoria pretendido, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital (**Anexo I**).
- 3.2. Estar regularmente matriculado em um dos *Campi* do IF Sudeste MG.
- 3.3. O discente que estiver cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso só poderá participar do projeto cujo encerramento seja antes ou coincida com a finalização do curso.
- 3.4. Disponibilidade de horários compatíveis com o plano de atividades do projeto.
- 3.5. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa oferecido por programas do IF Sudeste MG, com exceção de bolsas de assistência estudantil.
- 3.6. Para manutenção da bolsa, o discente deverá:
 - a) Possuir média de notas igual ou superior a 60% (sessenta por cento) considerando as disciplinas cursadas ao longo do projeto.
 - b) Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

4. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

- 4.1. A inscrição se dará por meio de apresentação de projeto, em consonância com o plano de curso e os objetivos definidos no item 1, pelo servidor responsável, durante o período de inscrição previsto no cronograma (**Anexo I**).
- 4.2. As inscrições ocorrerão através do e-mail dde.uba@ifsudestemg.edu.br.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma.
- 4.4. Os documentos recebidos fora do prazo não serão considerados para inscrição.
- 4.5. Os documentos necessários para inscrição, são:
 - a) Formulário de Inscrição, conforme modelo previsto no **Anexo II**;
 - b) Plano de Trabalho do Monitor, conforme modelo previsto no **Anexo III**.

5. DA SELEÇÃO DO PROJETO

- 5.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, designada pela Direção Geral do Campus Avançado Ubá.
- 5.2. Os critérios para aprovação da proposta serão:
 - a) Justificativa da proposta de monitoria.
 - b) Número de alunos atendidos pelo monitor.
 - c) Índice de reprovação para disciplinas em cursos Técnicos ou taxa de evasão para cursos FIC.



53. Para serem aprovados, os projetos deverão atingir pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos possíveis.
54. Caberá recurso contra o resultado, devendo ser apresentados ao setor de Ensino do campus, devidamente fundamentado, através do e-mail dde.uba@ifsudestemg.edu.br.

6. DAS BOLSAS

- 6.1. Serão ofertadas aos discentes Bolsas de Monitoria, no âmbito de projetos de ensino.
- 6.2. O valor das bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os discentes selecionados, concedido entre os meses novembro de 2021 a fevereiro de 2022, contemplando o recebimento de 4 (quatro) bolsas de monitoria.
- 6.3. Estão previstas neste edital 07 (sete) bolsas de monitoria, sendo contemplado apenas um bolsista por projeto.
- 6.4. Caso o número de projetos de monitoria aprovados seja menor que 7 (sete), estes poderão ser contemplados com uma segunda bolsa de monitoria, desde que a necessidade esteja previamente descrita no Projeto de Monitoria (**Anexo II**).
- 6.5. O pagamento da bolsa, só terá início após entrega do Termo de Compromisso e dos documentos comprobatórios.
- 6.6. Caso se trate de aluno menor de idade, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo responsável do aluno.
- 6.7. O pagamento da bolsa será suspenso a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, bem como fraude em qualquer das etapas de seleção.
- 6.8. O valor mensal concedido é exclusivo do bolsista especificado no Projeto.
- 6.9. A bolsa não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se somente as bolsas oriundas da Assistência Estudantil.
- 6.10. A partir dos critérios e ordem de classificação, pela Comissão de Avaliação, as bolsas serão ofertadas para projetos aprovados de acordo com o repasse orçamentário.
- 6.11. Não haverá nenhum outro tipo de apoio financeiro à realização do projeto além das bolsas previstas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 7.1. São direitos do monitor:
 - 7.1.1. Obter remanejamento de horário de Monitoria, em virtude de provas e de apresentação de trabalhos.
 - 7.1.2. Receber da Diretoria de Ensino ou órgão equivalente, certificados de participação no Programa de Monitoria do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- 7.2. São deveres do monitor:
 - 7.2.1. Cumprir as normas do Programa, bem como o plano de atividades proposto a ele pelo(s) professor(es) orientador(es).



- 7.2.2. Colaborar com o professor na execução das tarefas didáticas.
- 7.2.3. Apoiar o professor na orientação aos alunos em seus estudos e trabalhos teóricos ou práticos.
- 7.2.4. Assinar o termo de compromisso ao iniciar suas atividades de Monitoria.
- 7.2.5. Assinar termo de desistência (**Anexo VI**), caso ocorra, junto ao professor orientador e à Diretoria de Ensino ou órgão equivalente.
- 7.2.6. Participar das atividades e eventos programados pela Instituição relacionados ao Programa e/ou outros Programas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- 7.2.7. Elaborar mensalmente um relatório das atividades desenvolvidas e dos fatos que julgar relevantes e apresentá-lo ao professor orientador, conforme **Anexo IV**.
- 7.2.8. Apurar a frequência dos alunos participantes da monitoria.

73. É direito do(s) Orientador(es):

- 7.3.1. Obter certificado de participação no Programa de Monitoria.

74. São deveres do(s) Orientador(es):

- 7.4.1. Elaborar o projeto de monitoria e submetê-lo ao certame regido pelo presente edital.
- 7.4.2. Cumprir e fazer cumprir as normas do Programa.
- 7.4.3. Participar das atividades e eventos programados pela Instituição relacionados ao Programa e/ou outros do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- 7.4.4. Acompanhar as atividades do estudante/monitor.
- 7.4.5. Encaminhar à Diretoria de Ensino ou órgão equivalente, ao final do semestre, o relatório final do Projeto de Monitoria.

75. Em caso de descumprimento de quaisquer regras expressas neste Edital, bem como as constantes no Regulamento de Monitoria, aplicar-se-ão as punições e penalidades expressas neste.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Após a divulgação dos projetos de monitoria aprovados, o orientador deverá enviar ao setor de Ensino, no e-mail dde.uba@ifsudestemg.edu.br, obrigatoriamente, para implementação do auxílio financeiro edar início às atividades do projeto, a seguinte documentação:
- a) Atestado de Matrícula do(s) discente(s), que poderá ser solicitado ao Registro Acadêmico do Campus ou gerado pelo próprio aluno no SIGAA;
 - b) Termo de Compromisso (**Anexo V**);
 - c) Cópia de documento de identidade do(a) aluno(a) ou responsável;
 - d) Documento comprobatório da conta bancária para pagamento da bolsa, podendo ser foto do cartão do banco do estudante. (OBS: O pagamento não pode ser realizado em



contas de terceiros, sendo necessário que o estudante tenha uma conta, em qualquer agência bancária, em seu nome para pagamento da bolsa.)

- 8.2. O aluno não terá nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Avançado Ubá.
- 8.3. Caberá recurso contra o resultado da seleção de bolsistas, devendo ser apresentado ao setor de Ensino do campus, devidamente fundamentado, através do e-mail dde.uba@ifsudestemg.edu.br, dentro do prazo previsto no Anexo I.
- 8.4. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 8.5. O candidato ao se inscrever declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital.
- 8.6. Todos os documentos tramitados no âmbito deste edital, com exceção da cópia de documento de identidade do(a) aluno(a) ou responsável (item 8.1 “c”) e do Comprovante de conta bancária (item 8.1 “d”), deverão ser tramitados em formato PDF.
- 8.7. As dúvidas e/ou casos omissos acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção Geral do campus Avançado Ubá.

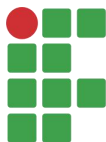
Ubá, 19 de outubro de 2021.

Eduardo Pereira da Rocha
Diretor “Pró-Tempore”
IF Sudeste MG – Campus Avançado Ubá
Portaria Nº 548/2017 de 17/05/2017
DOU 18/05/2017

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino
IF Sudeste MG



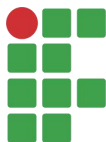
Portaria nº 374 de 27/04/2021



ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital	19/10/2021
Inscrições	19/10/2021 a 25/10/2021
Resultado Provisório – Projetos Inscritos	26/10/2021
Recursos	27/10/2021 e 28/10/2021
Resultado Final – Projetos Inscritos	29/10/2021
Seleção dos Bolsistas	03/11/2021 a 11/10/2021
Envio Documentação Projeto	12/11/2021
Início das atividades dos bolsistas	16/11/2021



ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE MONITORIA

Título do Projeto:

Área:

Número de Vagas:

Orientador/coordenador:

SIAPE:

E-mail p/ contato:

Telefone p/ contato:

Co-orientador/vice-coordenador:

SIAPE:

E-mail p/ contato:

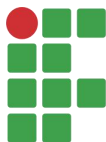
Telefone p/ contato:

Justificativa para o projeto:

Objetivos do projeto:

Descrição e Cronograma das atividades envolvidas no projeto:

ATIVIDADES	MÊS			
	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4



Descrição da relação das atividades do projeto com o ensino:

Cursos e disciplinas atendidos pelo projeto:

O projeto será desenvolvido em parceria com algum setor/núcleo interno ou com algum órgão externo?

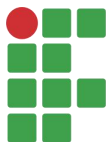
SIM (especificar): _____

NÃO.

Declaro-me conhecedor do Regulamento de Monitoria do IF Sudeste MG e estou ciente das minhas obrigações enquanto orientador.

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a)/Coordenador(a):	
[Nome Orientador(a)]	_____ Assinatura



ANEXO III

Plano de Trabalho de Aluno

Projeto de Monitoria

Título do Projeto:

Orientador(a)/Coordenador(a):

SIAPE:

Edital:

1. Identificação do(a) Aluno(a)

Nome Completo:

Matrícula:

Curso:

Telefone de Contato:

E-mail:

2. Dados do Projeto

Carga-Horária de Dedicção ao Projeto: [de acordo com o previsto no edital]

Data Inicial do Trabalho:

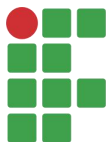
Data Final do Trabalho:

Atividades a Serem Desenvolvidas:

[descrever aqui as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno ao longo do projeto.]

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a):	
[Nome Orientador(a)]	_____ Assinatura



ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL

Acompanhamento Mensal De Atividades

MÊS/ANO DA ATIVIDADE: _____/_____

Informações Relativas Ao Projeto
Nome do(a) Aluno(a):
Curso:
Nome do(a) Orientador(a):
Setor: Ensino – <i>Campus Avançado Ubá</i>
Título Do Projeto:
Edital:

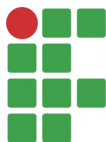
Situação Atual do Projeto	
<input type="checkbox"/> 1 – COMO PREVISTO	Justificativa (somente para as situações 3 e 4)
<input type="checkbox"/> 2 – ADIANTADO	
<input type="checkbox"/> 3 – ATRASADO	
<input type="checkbox"/> 4 – NÃO INICIADO	
<input type="checkbox"/> 5 – CONCLUÍDO	

Avaliação do(a) Orientador(a) Sobre o(a) Bolsista ou Aluno(a) Voluntário(a)				
1 – Cumprimento da carga horária:	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ótimo
2 – Interesse nas atividades do projeto:	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ótimo
3 – Progresso alcançado:	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Ótimo
4 – Outras informações:			
Pagamento da bolsa:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		

Data:	Assinatura do(a) Orientador(a):
-------	------------------------------------

Comentários e Dificuldades do(a) Bolsista sobre o Projeto (Opcional)

Data:	Assinatura do(a) Aluno(a):
-------	-------------------------------



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso

Projeto de Monitoria

1. Identificação do(a) Aluno(a)

Nome Completo:

Matrícula:

Curso:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone de Contato:

E-mail:

2. Para Menores de Idade

Responsável:

Identidade:

3. Dados Bancários

Banco:

Conta Corrente:

Agência:

4. Endereço

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

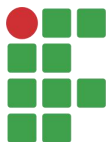
Cidade:

5. Identificação do Projeto

Título Projeto:

Orientador(a):

Edital:



Termo de Compromisso

Eu, (**nome do aluno em negrito**), aprovado em processo seletivo para o Projeto de Monitoria, ciente do Edital, o qual fixa normas para o programa, comprometo-me a cumpri-las. Estou ciente dos direitos e deveres do bolsista, exercendo-os em regime de (**número de horas**) semanais de atividade. O Projeto de Ensino terá vigência de **xxxxxxxx** a **xxxxxxxx**. O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

Declaro que não recebo outra bolsa de qualquer natureza, excetuando-se as de Assistência Estudantil.

Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês, será proporcional à frequência apurada.

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a):	
[Nome Orientador(a)]	_____ Assinatura
Aluno(a)/Responsável:	
[Nome Aluno(a) ou Responsável]	_____ Assinatura



ANEXO VI

Termo de Desistência

Eu, (**nome do aluno em negrito**), aprovado em processo seletivo para o Projeto de Monitoria, ciente do Edital, o qual fixa normas para o programa, venho por meio deste solicitar meu desligamento das atividades inerentes à Monitoria, entendendo que essa ação incidirá o não pagamento das bolsas restantes previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Orientador(a):	
[Nome Orientador(a)]	_____ Assinatura
Aluno(a)/Responsável:	
[Nome Aluno(a) ou Responsável]	_____ Assinatura